

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Despacho n.º 2493/2014

Por despacho do Conselho Diretivo, datado de 11 de julho de 2013, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro, com a redação conferida pelos artigos 24.º e 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, autorizam-se as renovações de comissão de serviço por dois anos no cargo de leitor do ensino de português no estrangeiro, dos seguintes docentes:

Nome	País
Alcides Manuel Drogue Murtinheira	Áustria.
Ana Catarina Mateus Monteiro	Moçambique.
Ana Cristina Ferreira Assunção	Reino Unido.
Ana Filipa Teixeira Rodrigues Ferreira Teles	China.
Ana Margarida Madeira Minhós da Paixão	França.
Ana Maria dos Santos Marques	Israel.
Ana Maria dos Santos Silva Delgado	Alemanha.
Ana Patrícia Marcelino Infante da Câmara	Hungria.
Anaísia Silva Gordino	Botswana.
Arsénio da Silva Cruz	Angola.
Beatriz Sofia de Medeiros Silva	Alemanha.
Clara Maria Pacheco de Oliveira	China.
Daniel Silva Perdigão	Roménia.
Delfim Correia da Silva	Índia.
Elisia Margarida dos Santos Ferreira Ribeiro	Timor.
Francisco Manuel Coutinho de Miranda Nazareth	Bulgária.
Idalina Maria Castanheira Costa	Bélgica.
Irma Aurélia González	Argentina.
Isabel Maria Teixeira Madureira	EUA.
João Carlos Mendonça João	Rússia.
João Pedro Vicente Faustino	Canadá.
Joaquim José Sousa Coelho Ramos	República Checa.
José António Salvador Marques	Moçambique.
José Carlos Albuquerque Costa Dias	Polónia.
José Manuel da Costa Esteves	França.
José Manuel Silva Horta	Senegal.
Leonor Barata de Paiva e Pona	Reino Unido.
Luísa Maria Gonçalves Dutra	Tailândia.
Maria da Conceição Filipe da Silva Siopa	Moçambique.
Maria de Lurdes Carvalho Ferreira	França.
Maria Goreti de Freitas de Abreu Pinto	Egito.
Maria Luísa Maia Júlio Teixeira Coelho	Alemanha.
Maria Teresa Vargem Perdigão	Alemanha.
Mariana Rodrigues Esteves de Faria	Cabo Verde.
Maribel Malta Paradinha	México.
Mário Joaquim Alves dos Reis	Angola.
Mário Tiago de Sá Matos Paixão	Turquia.
Natividade João de Figueiredo Lemos	Chile.
Raquel João de Almeida Santos Gonçalves Carinhas	Uruguai.
Sandra Isabel Mendonça Pires	EUA.
Sara Morgadinho Lopes	França.
Soraia Valy Mamede Feiteira Lourenço	Croácia.

11 de julho de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

207603287

Despacho (extrato) n.º 2494/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a assistente técnica, Eugénia Maria Natário Faria Eltayari, do mapa de pessoal do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., cessou o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho.

5 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

207599221

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2495/2014

Considerando que a participação empenhada e plena de Portugal no âmbito do intercâmbio entre as Forças de Operações Especiais de Portugal e do reino da Suécia, tendo em vista o treino bilateral entre Unidades das respetivas forças, é importante para manter elevados níveis de prontidão nacionais;

Atendendo a que o treino bilateral a proporcionar no âmbito deste Memorando de Entendimento (MoU) representa para Portugal a possibilidade de partilha da experiência, conhecimento operacional e de organização existente entre as Forças de Operações Especiais suecas, decorrente da sua participação em missões internacionais;

Considerando ainda que este tipo de cooperação leva a um melhor conhecimento mútuo, o que facilita a interoperabilidade, em termos de apoio recíproco nas áreas de projeção de forças e sustentação logística em missões de âmbito combinado;

Considerando a necessidade de aprovar e assinar o MoU, respeitante à cooperação relacionada com o treino bilateral das forças de operações especiais, entre Portugal e o reino da Suécia;

Atento o anteriormente exposto e verificando-se não existirem aspetos normativos e de natureza orçamental que justifiquem a inviabilidade da sua aprovação pelo Estado:

1. Aprovo, nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º 3, alínea *f*) da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, os textos das minutas em três línguas, do MoU, respeitante à cooperação relacionada com o treino bilateral das forças de operações especiais, entre Portugal e o reino da Suécia, que me foram submetidas pelo General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, e que vão por mim rubricadas.

2. Delego, no General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com faculdade de subdelegação, a assinatura do MoU mencionado no número anterior, nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e Lei n.º 30/2008, de 10 de julho.

31 de janeiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207605774

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Despacho (extrato) n.º 2496/2014

Nos termos do disposto nas disposições conjugadas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º e do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 14 de janeiro de 2014, do Comandante da Unidade de Apoio, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, com efeitos a 01 de janeiro de 2014, da Assistente Técnica Célia Maria Pereira Mosquito, pertencente ao mapa de pessoal da Polícia Judiciária Militar, para o mapa de pessoal do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

27 de janeiro de 2014. — O Comandante da Unidade de Apoio, *Fernando Marques do Nascimento Rijo*, COR PA, coronel da Polícia Aérea.

207597318

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 2497/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedera com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-chefe Operador de Circulação Aérea e Radarista de Tráfego (032045-F) Luís Manuel Mendes Monteiro.

30 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207602777